



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 159/2021 - Alexandre Cachorrão, Douglas Azevedo, Tenente Genova - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS ÁREAS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE ASSIS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/04/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 12 de abril de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 159/2021

Em atenção ao Requerimento dos Nobres Vereadores, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem se adequando à nova Lei de Fomento e ao mesmo tempo, tomando iniciativas na realização de um grande inventário atualizado com relação a áreas pertencentes ao município.

Neste sentido, estão sendo atualizados os dados relativos às áreas dos CDA's I, II, e III, inclusive a situação das áreas doadas e revogadas por recomendação do Ministério Público, assim como ainda estão em fase de análise e estudos as futuras áreas que poderão ser disponibilizadas para empreendimentos, na forma da lei, as quais requererão a regularização, demarcação dos lotes e demais providências para torna-las possíveis de serem utilizadas para o fomento de atividades empresariais.

Esse trabalho é imprescindível para que possamos efetivar as ações de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, começando pela atualização de sua base de dados, motivo pela qual estamos nos empenhando para que seja concluído com a maior brevidade possível.



CDA

(1)

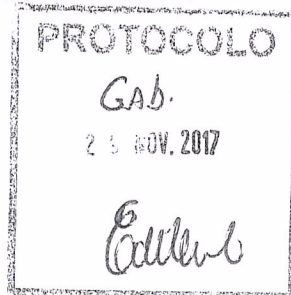
# PNEUTOP

O pneu ecologicamente correto

Ofício 03/2017

Assis, 28 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor José Fernandes  
Prefeito Municipal de Assis  
Ref.: Solicitação de área para fomento do C.D.A Assis




Somos uma empresa remoldadora de pneus com nossa fábrica localizada em nossa querida cidade de Assis, nossas instalações não comportam aumentar nossa produção no seu espaço físico no momento pois necessitamos de uma área maior para depósitos de matéria prima, instalações de novas máquinas e pátio para veículos de carga.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de nos ser doada uma área no C.D.A de Assis, para que possamos construir uma nova fábrica e um centro de distribuição que acreditamos poder gerar ao município mais de 20 empregos diretos e indiretos, também uma maior arrecadação de receitas ao município.

Creemos que este é o momento certo para investirmos em crescimento haja visto que nosso produto tem uma grande aceitação no mercado sendo vendido em centros automotivos de todo o estado de São Paulo e Paraná e com o aumento de nossa fábrica poderemos passar de imediato a atender mais 3 estados o que fara sermos referencia em produção de pneus remoldado e junto com isso levarmos o nome de nossa cidade Assis a outras regiões.

Renovamos nesta oportunidade nossos protestos de mais elevada estima e apreço

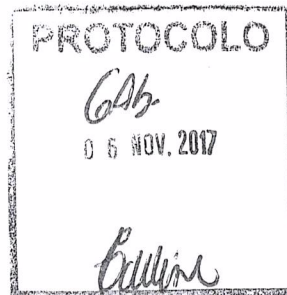
Atenciosamente

  
FABIO LUIZ RIBEIRO SOBRAL  
Diretor Comercial

13:57 29/11/2017 02:28:45 PREFEITURA DE ASSIS - OIA - PROTOCOLO -  
TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



## REQUERIMENTO



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS.

Eu Frank Teixeira de Paula brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 572699391-87 e no RG 22.061.553-6, residente e domiciliado à R: Ricieri Meneguetti nº270 J. Aeroporto na cidade de Assis-SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que sou proprietário da empresa Frank Teixeira de Paula-ME com CNPJ nº 07.184.397/0001-68, atuante no ramo da construção civil e que necessito de um terreno para confecção de lajes, armação de ferragens, armazenamento de andaimes, escoramentos e equipamentos, sendo para consumo próprio da empresa e também comercialização.

Portanto no intuito de ampliar no mercado venho requerer junto a Prefeitura Municipal de Assis-SP, uma área aproximada de 3.000 m<sup>2</sup> no Distrito Industrial de Assis para instalações de minha empresa.

Termos em que,

Pede deferimento

Assis, 06 de novembro de 2017.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Frank Teixeira de Paula'.

Frank Teixeira de Paula.

99749-9434

14:53 06/11/2017 025965 PREFEITURA M. ASSIS -ADM. PONTUAL-0-

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





OFICIO –CRVCR- N 007/2018

Assis, 06 de março de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Prefeito Jose Aparecido Fernandes**  
**Prefeitura Municipal de Assis – SP**

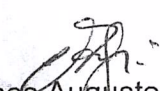
A saúde pública nos últimos anos apresenta uma grande demanda nas diversas áreas assistenciais, especialmente na área de Oncologia.

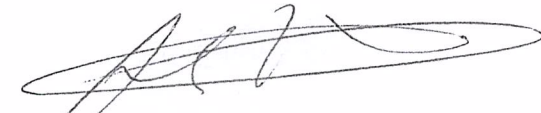
A Clínica CRV Renascer está localizada à Av. Prof. José Bolfarini, 396, bairro Morumbi na cidade de Assis- SP, CNPJ 28.017.359.0001/90, apta a realizar atendimentos médicos e promover tratamentos a doenças autoimunes incluindo a supressão de rejeições a transplantes diversos (imunossupressão), e tratamento de neoplasias (câncer) por meios de substâncias químicas que afetam o funcionamento celular, ou seja, QUIMIOTERAPIA bem como diagnósticos por imagens através de CINTILOGRAFIA.

Temos plena consciência da importância dos atendimentos específicos nesta área, sendo assim solicitamos a doação de um terreno, onde estaremos construindo uma Policlínica especifica em atendimentos Oncológicos, bem a instalação de um Equipamento de Radioterapia.

Acreditamos no Projeto SUS e acreditamos no empenho que a atual gestão vem apresentando e com certeza podemos agregar valores assistenciais com excelência para os usuários municipais e regionais.

Atenciosamente,

  
Dr. Moises Augusto Gomes  
Oftalmologista  
CRM 45.300

  
Dr Andre Luis Paulucci  
Clinico Geral  
CRM 123.349



Ao

Ilmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

Assunto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a vossa senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área de aproximadamente 3000 m<sup>2</sup>, no CDA – Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para instalação da Empresa Alessandro Marques Brandi-ME, CNPJ: 21.086.025/0001-20, de propriedade do Empresário Alessandro Marques Brandi, cuja atividade consiste em compra de matéria prima de diversos tipos e manufatura para venda no atacado e varejo, geralmente de 40 ton a 50 ton de mercadoria a granel necessitando de uma área de manobra e armazenamento das mesmas.

Tipos de produtos:

SEIXO CLARO: de 40ton a 50 ton, o produto chega sujo e misturado, precisando ser limpo e selecionado em tamanhos e depois embalado em sacos de 30 kg. (OBS: hoje e feito esse processo com o custo elevado por falta de espaço e estrutura)

SEIXO ESCURO: de 40ton a 50 ton, o produto chega sujo e misturado, precisando ser limpo e selecionado em tamanhos e depois embalado em sacos de 30 kg (OBS: hoje e feito esse processo com o custo elevado por falta de espaço e estrutura)

CASCA DE PINUS: chega limpa e polida precisando somente ser embalada em sacos de 40Lts.

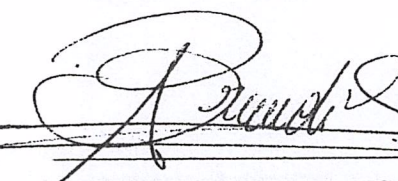
GRANILHAS: chega a granel e ensacado de 40 kg, embalar em sacos menores para venda no atacado 1kg, 3kg, 20kg

ARGILA EXPANDIDA: a granel ou ensacada de 50 Lts, embalar em sacos menores para venda no atacado e varejo 3Lts, 25Lts

Entre outras mercadorias que também sofrem o mesmo processo de manufatura e venda, com um quadro de 3 a 4 funcionários diretos dependendo da época do ano, e de 1 a 7 funcionários diaristas por semana dependendo a época do ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998.

Sendo só para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Marques Brandi**  
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS  
AGRICULTURA E JARDINAGEM  
18 9744 4427  
ALESSANDRO MARQUES BRANDI  
Alessandro Marques Brandi-ME  
CNPJ: 21.086.025/0001-20

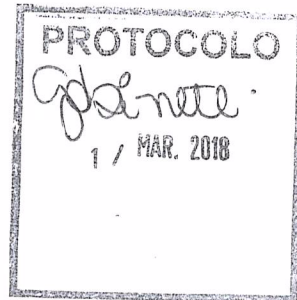
TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2018 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/Content/AssisAssinaturaInformeCodigoQR>

18-02-15/03/2018 08:51:31 PESTIFIDA N. ASSIS - 010.190100010



Assis(SP), 23 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido Fernandes  
Digníssimo Prefeito do Município de Assis/SP



**GAMA ESQUADRIAS LTDA EPP**, inscrita no CNJP sob o nº 20.381.594/0001-35, estabelecida na Avenida Rui Barbosa nº 2376 – Jardim Paulista – Assis/SP, telefone (18) 3321-2759 e (18) 99707-7767, e-mail [flavio@gamaesquadrias.com.br](mailto:flavio@gamaesquadrias.com.br)., neste ato representada pelos seus sócios proprietários que a presente subscrevem, Flávio das Neves de Souza Ribeiro e Daniela Martinhão Saldanha Ribeiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

A **GAMA ESQUADRIAS LTDA EPP** é uma empresa que nasceu e cresceu em nosso Município de Assis.

Constituída em 04/06/2014, sempre atuante no ramo de esquadrias de alumínio sob medida e vidros temperados, atendendo Assis e região.

Atualmente contamos com 10 colaboradores devidamente registrados, todos cidadãos assisenses, em uma área de 600 metros quadrados, que, infelizmente tem sido insuficiente para atender as constantes demandas da construção civil, limitando, assim, nosso crescimento.

*Decano*

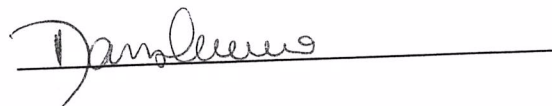
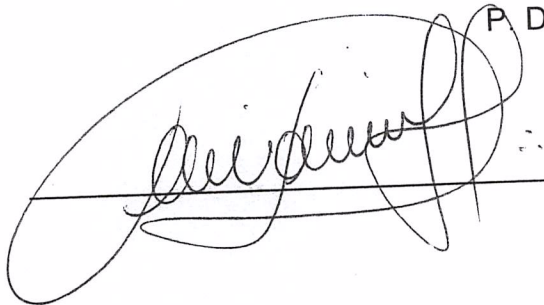


Com efeito, formulamos o presente requerimento administrativo para solicitar a Vossa Excelência a concessão de 1(um) Terreno no Distrito Industrial, com área entre 1200 a 1800 metros quadrados, para que possamos ampliar nossas instalações, no mínimo dobrando a atual capacidade produtiva e, conseqüentemente, gerando mais empregos diretos e indiretos, além de aumento na arrecadação tributária para o nosso município.

Por fim, importante mencionar que além de dobrar a capacidade produtiva na área de esquadrias de alumínio e vidros temperados, caso seja concedido a área para a nova instalação da Gama Esquadrias, já temos projeto em andamento para iniciar no campo de fabricação de esquadrias em PVC sob medida, ampliando em muito a possibilidade de emprego e arrecadação tributária, aja vista que será a primeira empresa a atuar neste setor em nossa região, abrangendo inclusive as regiões de Marília, Ourinhos, Presidente Prudente e Londrina, que não possuem nenhuma empresa atuando neste setor.

Renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos e demais procedimentos necessários.

Nestes Termos  
P Deferimento





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.381.594/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAMA ESQUADRIAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAMA ESQUADRIAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>2376</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>19.815-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUILHERMEBALIEIRO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(18) 9736-0637</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2018** às **11:42:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



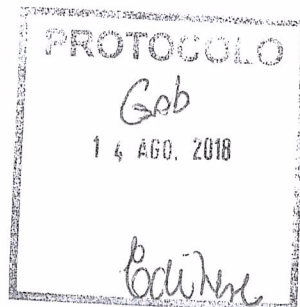


Assis, 10 de Agosto de 2018.

Ofício nº 02/2018

Ao Excelentíssimo Senhor

José Fernandes  
Prefeito de Assis



11:16 14/08/2018

11:16 14/08/2018 017766 PREFEITURA M. ASSIS OIU. PROTOCOLO

Ref: Doação de terreno no Parque Industrial de Assis.

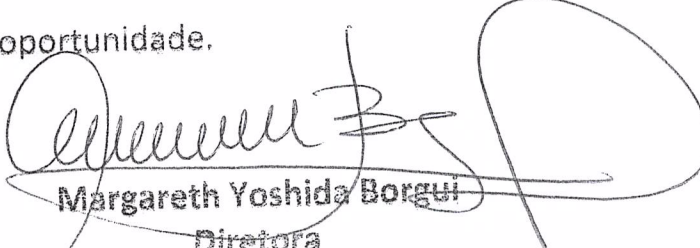
A Macruz Centro de Treinamento e Pesquisa de Natação Ltda, CNPJ 07.277.624/0001-08, localizada na Rua da Constituição, 784, Assis-SP, neste ato representada por sua sócia proprietária Margareth Yoshida Borghi, vem por meio desta, solicitar da Prefeitura Municipal de Assis a possibilidade de nos ser concedido uma área no Centro de Desenvolvimento de Assis "C.D.A".

Há dois anos nossa empresa entrou no ramo de comércio de madeiras, atendendo indústrias com cavacos de madeira, lenhas, e outros tipos de madeiras para queima em caldeiras, assim gerando energia. Comercializamos madeiras de demolição para a fabricação de móveis e também eucaliptos para a queima emlareiras residenciais e fornos de pizzarias.

Nosso novo negócio vem se mostrando promissor, com grande reação positiva no mercado nos desafiando a elevar nossos investimentos, por isso, necessitamos de um local adequado para que possamos crescer, contratar mais colaboradores e processar cada produto da melhor forma e com ainda mais qualidade para cada ramo de atividade fim.

Desde já agradecemos a oportunidade.

*Em Commanha*  
*Pl. Nic. Paulo Natrich*  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal

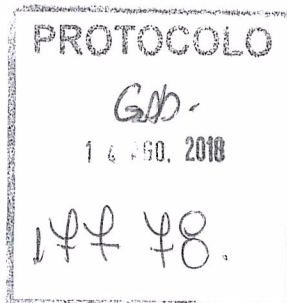
  
Margareth Yoshida Borghi  
Diretora

13:23 14/08/2018 017766 PREFEITURA M. ASSIS OIU. PROTOCOLO

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



Assis, 08 de agosto de 2018



Ao Ilmo. Sr.:

José Aparecido Fernandes

Excelentíssimo prefeito do município de Assis/SP.

A empresa ITALIANO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, CNPJ nº 07571395/0001-21, IE 189.198.580-112 situada na avenida Abílio Duarte de Souza nº 38, por meio deste solicita a vossa senhoria a possibilidade de ser concedido à empresa para sua ampliação e desenvolvimento de atividades, uma área no distrito industrial da cidade com cerca de 1.800 m<sup>2</sup>, suprimindo assim a necessidade, gerando empregos, rotatividade econômica entre outros fatores que favorecem o município, assim como, em conformidade com a Lei municipal nº 3653 de 8 de Janeiro de 1998, declaro estar ciente do compromisso assumido perante a prefeitura, à partir do momento em que for cedido a área solicitada.

Nestes termos, pedimos o deferimento da solicitação.

*Emmanuella*  
*17* *Sec. Paulo Patrício*

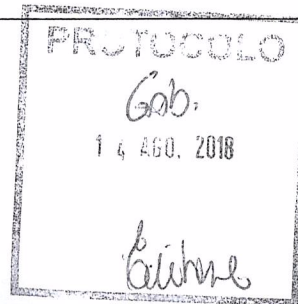
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal

Oswaldo Muniz de Assis (Diretor)



# V M LOPES TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ 31.049.229/0001-44



AO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS SR. JOSÉ FERNANDES  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE ASSIS

Ref.: Solicitação de terreno para instalação de empresa.

A empresa: V M LOPES TRANSPORTADORA LTDA, estabelecida na Rua Laurindo Scavassa n° 41, bairro Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, nesta cidade de Assis estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n° 31.049.229/0001-44, com atividade de Transporte Rodoviário de Carga, vem perante vossa senhoria requerer a concessão de um imóvel (lote de terreno) com localização no DISTRITO INDUSTRIAL DE ASSIS, visando alteração da sede para o local destinado.

Termos em que pede deferimento.

Assis, SP 13 de agosto de 2018

V M LOPES TRANSPORTADORA LTDA

*Encaminhar P/*  
*o Sr. Paulo Antônio*  
*[Signature]*  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal

1113 14/08/2018 09:58 PREFEITURA M. ASSIS DIV. PROTOCOLO





<b>DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>		
Local: <b>À SER DEFENIDO POR ESTA SECRETARIA</b>		
Bairro <b>À SER DEFENIDO POR ESTA SECRETARIA</b>		
Objeto das atividades/serviços a serem implementados: <b>Implantação de uma Indústria destinada a fabricação de pães</b>		
Investimentos Fixos (R\$) <b>R\$ 100.000,00</b>	Capital de Giro (R\$) <b>R\$ 5.000,00</b>	Total (R\$) <b>R\$ 105.000,00</b>
Total de Empregos imediato <b>02 (DOIS)</b>	Total de Empregos expectativa futuro <b>05 (CINCO)</b>	
Área do Terreno pretendido (m <sup>2</sup> ) <b>400m2</b>	Área total a ser construída aproximadamente <b>300m2</b>	

### PROJETO DE RELOCALIZAÇÃO - DA NECESSIDADE

Atualmente a empresa está instalada em imóvel alugado, localizado na Rua Caxambu, n.º 895, nesta cidade, em um imóvel com 100m<sup>2</sup>, divididos em 06 (seis) ambientes, não existindo mais nenhuma possibilidade aumento na área de produção.

#### Origem dos Recursos :

Os investimentos serão bancados com recursos próprios (100%).

A empresa já possui todo o maquinário necessário e Equipamentos.

#### Cronograma de Implantação:

**Início das Obras:** Imediatamente após a efetivação da doação do imóvel.

**Início das Atividades:** Imediatamente após a conclusão das obras e a expedição do Habite-se e da Licença de Operação.

#### REQUERIMENTO

Diante do exposto, vimos solicitar o apoio do Município de Assis, SP., na forma da concessão dos incentivos previstos em lei, abaixo discriminados :



- ✓ Doação de área com até 400m<sup>2</sup> e a limpeza do terreno;
- ✓ Isenção das Taxas e do ISSQN sobre as obras de construção;
- ✓ Redução de 30% do IPTU por 05 anos.
- ✓ NO CDA, de ASSIS, ou EM CUBATORA.

Sendo só e no anseio de ver-se atendido em suas pretensões,

Atenciosamente.

IRACEMA DA SILVA ALVES – ME  
CNPJ nº 10.899.447/0001-06



Jundiaí, 09 de fevereiro de 2017.

Oficio n 002/2017

À Prefeitura Municipal de Assis

Excelentíssimo Senhor Prefeito José Fernandes,

Ref.

Doação de terreno no Parque Industrial de Assis

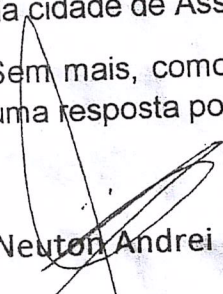
À **KORBAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF Nº 11.313.496/0001-70, presente em todo território nacional e em mais 6 países, neste ato representada por seu sócio proprietário senhor **NEUTON ANDREI BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 16.544.429- SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas MF, sob nº 131.080.448-69, com sede e foro a Avenida Comendador Antônio Borin, nº 3500, Jardim Colonial, Código de Endereçamento Postal 13219-807, no município de Jundiaí, Estado da São Paulo, vem por meio deste solicitar a doação de um terreno de aproximadamente 5000 metros quadrados no parque industrial de Assis.

O projeto é implantarmos uma indústria cosmética, a qual levará o nome da cidade de Assis para todos os lugares de atuação da empresa, isto irá fortalecer a imagem do município como cidade industrial.

Inicialmente iremos gerar 30 empregos diretos e inúmeros indiretos, fomentando o transporte local, rede hoteleira e salões de beleza. Podemos afirmar que também iremos fortalecer à área educacional dos seguintes cursos: Química, Farmácia e Engenharia Biotecnologia; gerando estágios e desenvolvimento de pesquisas.

Caso sejamos contemplados com um terreno as margens de uma das principais rodovias, temos como projeto construir junto à indústria uma "Loja de Fábrica", atraindo o público local e viajantes, fortalecendo ainda mais a imagem da cidade de Assis.

Sem mais, como cidadão Assisense porém residindo em outro local, aguardo uma resposta positiva para darmos inicio ao projeto.

  
Neuton Andrei Bezerra.

KORBAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Av. Comendador Antonio Borin, 3500 | Jd. Colonial | Jundiaí SP | CEP 13219-807  
T 11 4584 0650 / 4584-1502  
CNPJ 11.313.496/0001-70 | INSC.:407.550.826.111  
korban.com.br

  
**KORBA**  
PROFISSIONAL







Assis, 28 de novembro de 2018

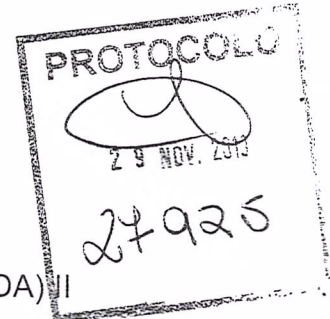
Ofício nº 001/2018

À Prefeitura Municipal de Assis

Excelentíssimo Sr. Prefeito José Fernandes,

Ref.

Solicitação de uma área no Centro Industrial de Assis (CDA) II



À ASSISMIX CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.395.890/0001-40, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Marcelo Rocha Holmo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.150.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 110.747.068-46, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer uma área de 3.000 metros quadrados situado na Rua Benedito José Kume, quadra B-227, lotes de 11 a 15, no CDA II, nesta cidade de Assis/SP.

Justifica-se o pedido para a implantação de uma empresa para fabricação de concreto, argamassa e prestação de serviços, podendo gerar 10 empregos diretos, inúmeros empregos indiretos e arrecadação de ISS e ICMS para o município de Assis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

Marcelo Rocha Holmo



Assis, 10 de dezembro de 2018.

A Prefeitura Municipal do Município de Assis/SP  
A/C Sr. Ilustríssimo Prefeito:  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES



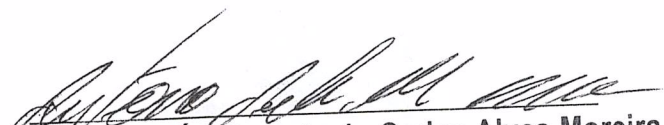
### Solicitação de Espaço (Terreno)

Conforme segue a Apresentação de nossa empresa: **“ASSIS TELAS, CNPJ: 20.135.876/0001-52, com sede na Rua Aracçatuba, 314 , CEP: 19.807-620, Assis/SP, fone: (18) 99719-3134 “**, que há mais de 4 anos, Vem vem se desenvolvendo e crescendo em nosso município; estamos com projeto de ampliação e mais geração de empregos – no momento contamos com 04 funcionários, com possibilidade de crescimento e consequente suas famílias sendo atendidas através de nossa remuneração.

Necessitamos de terreno com aproximadamente de 500 a 1.000 m<sup>2</sup> para construção de um barracão, almoxarifado e escritório administrativo, de preferencia no distrito industrial de nossa cidade, para colocarmos em prática nossa tão sonhada ampliação.

Na certeza do deferimento desta deste já agradecemos:

Atenciosamente.

  
PRÓPRIETÁRIO: Antonio Carlos Alves Moreira  
CPF: 178.152.741-53 / RG: 50.083.210-9

14:14 19/12/2018 03:06:51 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - D14-PROTOCOLO

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





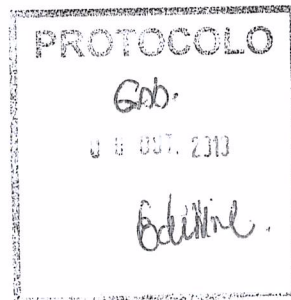
Assis, 05 de outubro de 2018

Exmo.

Sr. José Aparecido Fernandes

DD. Prefeito

Prezado Senhor,



A Empresa Frielo do Brasil Industria e Comércio de Cosméticos Ltda, situada neste município, na Av. Armando Sales de Oliveira, 1111, galpão 01 – Assis – SP - CNPJ13.647.062/0001-31 e Insc. Estadual 189.092.833.110 com uma área fabril de 2000 M2 e área total em torno de 8.000 M2 para atendimentos.

Conta hoje no seu quadro de Funcionários em torno de 40 diretos e mais de 60 pessoas indiretamente nos seguintes segmentos abaixo:

- Divisão Automotiva no âmbito Nacional com marca própria e terceirização.
- Divisão Cosméticos no âmbito Nacional e Internacional, exclusivamente para terceirização.
- Divisão sopro atendendo clientes diretos e regionais.
- Divisão de serigrafia atendendo cliente direto.

*A Empresa Frielo do Brasil, visando aumentar sua capacidade de produção e diversificar ainda mais sua linha de produtos.*

Vem respeitosamente solicitar que nos seja cedido uma área dentro do espaço do município para abrigar uma nova unidade fabril, onde nossa projeção em torno de 15.000 M2.

Sendo o que se apresenta para o momento despedimos com votos de estima e apreço e colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

José Renato Silva Leone

Carlos Eduardo Friebolin

Frielo do Brasil - Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda  
Av. Armando Sales de Oliveira, nº 1111 - G1 - Assis - SP - Cep: 19.802-082  
+55 18 3324.1662 - www.frielo.com.br

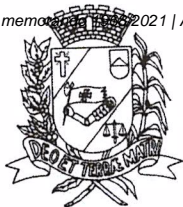


## SOLICITAÇÕES DE ÁREAS PARA FOMENTO

EMPRESA	PROPRIETÁRIO	LOCAL	
SUDRAVIT	BRUNO / NATÁLIA	CDA	
REGIONAL VIDROS	SANDRA ZANDONADI	CDA	
CALDEM MONTAGENS	DOUGLAS CHILEA	CDA	
STELLA DALWA	LUCIANO NEGRÃO	CDA	
SÓ FREIOS	MARIA AP.DA COSTA	CDA	
RÁDIO CULTURA	ANTÔNIO CAMARGO	CDA	
ALPHA PNEUS LTDA	LUCIANO	CDA	
FRANK (LAJES PRÉ)	FRANK TEIXEIRA	CDA	
PNEUTOP	FÁBIO SOBRAL	CDA	
GRÁFICA CONOSCO	JEZIEL MARQUEZINE	CDA	
GILDEMÁRIO	GILDEMÁRIO	M. MATHIAS	
UNIÃO TRANSPORTES	WAGNER PORTES	CDA	
CASA DE DOCES	ALEX SANDRO	INCUBADORA	
SIMONE (PÃO DE ALHO)	EZEQUIEL RODRIGUES	INCUBADORA	
ELETRO CAMARGO	FELIPE CAMARGO	CDA	
CLINICA RENASCER	DR. MOISÉS A. GOMES	URBANO	
BRANDI DISTRIBUIDORA	ALEXANDRO M. BRANDI	CDA	
GAMA ESQUADRIAS	FLÁVIO RIBEIRO	CDA	
ITALIANO MÁQUINAS	OSVALDO MUNIZ	CDA	
VM LOPES TRANSPORT.	PAULO	CDA	
IRACEMA S ALVES	IRACEMA	CDA	
FRIELO	JOSE RENATO	CDA	
ASSIS MIX CONCRETO	MARCELO	CDA	
ASSIS TELAS	ANTÔNIO MOREIRA	CDA	







# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

REQUERIMENTO Nº 2589 DE 2021  
Para validação do documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir>, assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





## ANEXO I

### Plano de Negócio

#### 1 – Caracterização da Empresa

- 1.1. **Razão Social:** DC BEAUTY COSMETICS LTDA
- 1.2. **CNPJ:** 27.057.301/0001-08
- 1.3. **Inscrição Estadual:** 436.024.000.116
- 1.4. **Data de Fundação:** 08/02/2017
- 1.5. **Endereço:** Alameda das Palmeiras, 70
- 1.6. **Município:** Maracáí/SP
- 1.7. **Telefone e pessoa de contato:**
- 1.8. **Qual é a principal atividade principal (1) a ser desenvolvida pela empresa:**  
Fabricação de Cosméticos X
- 1.9. **Qual a representatividade em % da atividade principal (1) da Empresa e o que representa em faturamento?** 100% ↗
- 1.10. **Cite (se houver) as demais atividades desenvolvidas pela Empresa e o que representa em faturamento?** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Atividade (2):

Representatividade da atividade (2) em relação ao faturamento: 0%

#### Atividade (3):

Representatividade da atividade (3) em relação ao faturamento: 0%

1.11. A Empresa será?

- ( X ) Recolocada
- ( ) Início das Atividades
- ( ) Uma unidade de Expansão da Empresa

1.12. **Capital Social da Empresa estabelecido no último Contrato Social:** R\$ 20.000,00

1.13. **Participação no Capital:**

**Nome dos Sócios:** Maicon Cesar da Silva Maia

**CPF:** 351.281.268-61

**Nome dos Sócios:** Fernanda Domingues Maia

**CPF:** 306.563.908-40





1.14. Quais os incentivos oferecidos pela empresa aos seus colaboradores, além do salário? PLANO DE SAÚDE. ✓

1.15. Qual o nº de empregos diretos na atualidade e qual a projeção de novos empregos?

Empregos atuais? 64

Empregos a gerar no 1º ano de atividade: 120

Projeção de empregos indiretos: Utilizamos diversas transportadoras para embarques e fretes de mercadorias, trabalhamos com fornecedores de embalagens, caixas, matérias primas e material de apoio como catálogos etc., então a projeção de empregos indiretos tem uma estimativa muito significativa de aumento com nossa relocação para expansão e crescimento. ✓

## 2 – Enquadramento da empresa:

2.1. Fazer um breve relato do Histórico da Empresa:

A DC Beauty Cosmetics, sendo uma empresa legitimamente brasileira, é uma indústria que presta serviços de terceirização cosmética, desenvolve e fabrica produtos personalizados, fornecendo todo o suporte necessário para o projeto aos seus clientes. No mercado há mais de 7 anos, atua no mercado nacional, com foco em exportação, atendendo todo mercado, europeu, oriente médio, américa latina, somando mais de 23 países em atendimento e expansão.

## 3 – Projeto

3.1. Finalidade do projeto: O projeto tem como finalidade, industrialização de cosméticos, impressão gráfica e injeção de embalagens.

3.2. Qual a necessidade de área em m no parque Industrial/Empresarial? 10 000 m<sup>2</sup>

3.3. Justificativa



O projeto tem como finalidade, aumentar áreas de produção, laboratório químico, área de embarque e logística, com o projeto de injetar embalagens, precisaremos de equipamentos de grande porte, e referente a impressão gráfica já temos uma pequena gráfica montada hoje em nosso espaço, e queremos ampliar e trazer equipamentos mais modernos e desenvolvidos. Hoje o local que estamos, não nos comporta mais em infraestrutura, e situações técnicas, devido a nossa expansão e crescimento em total crescente.

### 3.4. Qual o tamanho do prédio e/ou instalações a serem construídas, em m²?

8 000 m²

### 3.5. Quais as características de edificação que pretende realizar?

- Ótima localização,
- Construção em alvenaria, espaços para embarque e desembarque, devido a rotatividade de transportadora, temos um enorme problema com essa área, pois muitas vezes exportamos contêineres de mercadoria, e o caminhão que vem para coletar não consegue estacionar devido a localização ser apertada, tendo assim enormes dificuldades de logística, área construída especializada para laboratório de qualidade, em análises físico químicas dos produtos, hoje não temos espaço adequado o suficiente para esse setor tão importante, e demais necessidades.
- Excelente orientação solar.
- Guarita para segurança 24 horas
- Térreo
- Tratamento de recurso de água para processo.
- Adequação funcional de hidráulico e elétrico estrutural.

### 3.6. Qual o tempo previsto para instalação da Empresa? 12 meses



**3.6.1 - Início das Obras: Data Prevista: 12 meses**

**3.6.2 – Conclusão das obras: Data Prevista: 06 meses**

**3.6.3 – Início das atividades da empresa: Data Prevista: 18 meses**

**3.7. A empresa possui previsão de uma futura expansão na área**

( X ) sim ( ) não

**3.7.1 – Qual o tempo previsto para a futura expansão? 36 meses**

**3.7.2 – Estimativa de construção futura: 36 meses**

**3.7.3 – Observações**

**3.8. Qual o mercado em que ira atuar? Município/região/estado?**

Atuamos em todo território nacional, com projetos de atuar em grandes redes de varejo já em prática, e também já atuamos em mais de 23 países, da europa, oriente médio e américa latina.

**Investimento da empresa previsto na área: R\$1.000.000,00**

**Quadro de uso e Fontes:**



### Descrição de investimentos e fontes de recursos:

Investimento em infraestrutura para ganho de quadro produtivo para 400 toneladas mês.

- Áreas de laboratório de P&D e de análises físico químicas.
- Equipamentos de modelos de automação e uma linha com excelente fluxo e automatização.
- Investimento em tratamento de recurso de água para processo. X
- Adequação funcional de hidráulico e elétrico estrutural.

**Recursos próprios:** Sim

**Recursos de Terceiros:** Captação e investimento junto a instituições financeiras.

### Instituição Financeira:

Santander

Ourinvest

Sicoob

### Projeção das receitas para os próximos 3 anos

#### Período

Ano 1 - R\$30.000.000,00 ✓

Ano 2 – R\$ 45.000.000,00 ✓

Ano 3 – R\$55.000.000,00 ✓

**Vendas Brutas em R\$ 100.000.000,00**

**4 – Outras informações que julgar necessário (experiência no ramo)**



Vários fatores têm contribuído para o excelente crescimento do Setor de cosméticos, dentre os quais, destacamos:

- Estimativas oficiais utilizadas nos estudos para a previdência social mostraram que o prolongamento da expectativa de vida traz a necessidade crescente de conservar a aparência e impressão de juventude. O uso de produtos cosméticos é um grande aliado nessa tarefa;
- Participação crescente da mulher brasileira no mercado de trabalho;
- A utilização de tecnologia de ponta e o conseqüente aumento da produtividade, favorecendo os preços praticados pelo setor, que tem aumentos menores do que os índices de preços da economia em geral;
- Lançamentos constantes de novos produtos atendendo cada vez mais às necessidades do mercado;
- As mulheres estão cada vez mais buscando seu espaço no mercado de trabalho e na sociedade, diante disso estão ficando cada vez mais vaidosas e cuidando da beleza exterior.

**Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste plano de negócios, são a expressão de verdade,**

Assis-SP \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

**Assinatura do representante da empresa.**





# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 7 da Lei 6787/2020)

### REQUERIMENTO INSTALAÇÃO DE EMPRESA

#### CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASSIS ECO VIDROS COMERCIO DE SUJITAS LTDA		CNPJ: 40 217 008/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189 271 792 114	DATA DE FUNDAÇÃO: 01/12/2020	TELEFONE: 18 99775 3257 / 99621060
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE DE CARVALHO 273 PORTAL SÃO FRANCISCO		
MUNICÍPIO: ASSIS	RESPONSÁVEL: LUIS CARLOS	CONTATO RESPONSÁVEL: JANIRA I OLIVEIRA

#### ATIVIDADES

• Qual é a **atividade principal (1)** a ser desenvolvida pela Empresa:

COLETA MATERIAL (VIDROS) PARA RECICLAGEM

• Qual a representatividade em % da **atividade principal (1)** da Empresa em relação ao faturamento?

100%

• Cite (se houver) as demais atividades desenvolvidas pela Empresa e o que representa em % no faturamento

OUTROS MATERIAIS INEQUÍVOCOS COMO LATA/PLÁSTICO

**Atividade (2):**

Representatividade da atividade(2) em relação ao faturamento:      %

**Atividade (3):**

Representatividade da atividade (3) em relação ao faturamento:      %

#### EMPRESA SERÁ?

Recolocada

Início das atividades

Uma unidade de expansão da empresa

Capital social da empresa estabelecido no último Contrato social: R\$                     



TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assisfira](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assisfira) e informe o código: C0E8-33D8-48C3-9E58



# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

## PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

NOME DOS SÓCIOS:

CPF

LUIS CARLOS AGUIAR SILVA

038 278 038.88

## PLANO DE COLABORADORES

\* Quais os incentivos oferecidos pela empresa aos seus colaboradores, além do salário?

NO MOMENTO A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA NO AMBITO FAMILIAR

\* Qual o numero de empregos diretos na atualidade e qual a projeção de novos empregos?

Empregos atuais: 5

Empregos à gerar no 1º ano de atividade: 10

Projeção de empregos indiretos:

Outras informações:

## ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da Empresa:

A EMPRESA TEM PARQUEIA COM CAMEI E RESTAURANTE NA CIDADE  
DISPONIBILIZA TAMBEM DE 80 LITROS PARA DEPOSITO DE VIDROS DEJANTADOS  
E FAZ A COLETA DURANTE A SEMANA

## PROJETO

Finalidade do projeto

PARA DAR DESTINACAO CORRETA PARA O DESCARTE DE VIDROS

TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir>, assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

Qual a necessidade de área em m<sup>2</sup> no parque industrial/empresarial?

1000 m<sup>2</sup>

Justificativa:

AMPLIAR A RECEPCAO DE MATERIAIS RECURSOS

Qual o tamanho do prédio e/ou instalações a serem construídos, em m<sup>2</sup>?

600 m<sup>2</sup>

Quais as características de edificação que pretende realizar?

ALVENARIA COM COBERTURA METALICA

### QUAL O TEMPO PREVISTO PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA?

Início das obras:

Imediato após a permissão

Conclusão das obras:

1d mês após início

Data prevista

1 / 1

Data prevista

1 / 1

Início das atividades da empresa:

Bm atividades

Data prevista

1 / 1

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área

sim

não

Bm analise

Qual o tempo previsto para a futura expansão?

Estimativa de construção futura:

600 m<sup>2</sup>

Observações:

Qual o mercado em que irá atuar? Município/região/estado?

Assis - SP e região

TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/confir> - assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58







# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

## INVESTIMENTO DA EMPRESA PREVISTOS NA ÁREA

### QUADRO DE USOS E FONTES:

### DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE RECURSOS

Recursos próprios	\$ 60.000,00
Recursos de terceiros	
Inst. Financeira	\$ 740.000,00
Total R\$	\$ 800.000,00

### Projeção das receitas para os próximos 3 anos

1 Ano	180.000,00
2 Anos	240.000,00
3 Anos	320.000,00
Vendas brutas em R\$	\$ 740.000,00

Outras informações que julgar necessário (experiência no ramo)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste plano de negócios, são a expressão da verdade.

\_\_\_\_\_ *[Handwritten Signature]*

Assis - SP 22 de FEVEREIRO de 20 21



TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP - 19800-170

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
 Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro - ASSIS - SP - 19800-170  
 PROTOCOLO Nº 007 FOLHA: 02  
 DATA: 01/03/21 HORA: 15:30  
 ASSINATURA DO SERVIDOR [Signature]

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 7 da Lei 6787/2020)

### REQUERIMENTO INSTALAÇÃO DE EMPRESA

#### CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: <u>JR. NUNES MECÂNICA - ME</u>		CNPJ: <u>14.340.048/0001-00</u>
INSCRIÇÃO ESTADUAL: <u>189096643110</u>	DATA DE FUNDAÇÃO: <u>06/09/2011</u>	TELEFONE: <u>18.34220534</u>
ENDEREÇO: <u>RUA OSVALDO JOAQUIM, 270, VILA ROSANGELA</u>		
MUNICÍPIO: <u>ASSIS</u>	RESPONSÁVEL: <u>JOÃO</u>	CONTATO RESPONSÁVEL: <u>ROBINSON (18) 98177</u>

#### ATIVIDADES

- Qual é a **atividade principal (1)** a ser desenvolvida pela Empresa:  
SERVIÇO DE M<sup>to</sup> MECÂNICA NA LINHA DIESEL PESADO (CAMINHÕES)  
COMERCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS
- Qual a representatividade em % da **atividade principal (1)** da Empresa em relação ao faturamento?  
HOJE É DE 90%
- Cite (se houver) as demais atividades desenvolvidas pela Empresa e o que representa em % no faturamento  
DIAGNOSE (DIAGNOSTICO EM CAMINHÕES ELETRONICO)

**Atividade (2):**  
Representatividade da atividade(2) em relação ao faturamento: 90% %

**Atividade (3):**  
Representatividade da atividade (3) em relação ao faturamento: \_\_\_\_\_ %

#### EMPRESA SERÁ?

- Recolocada       Início das atividades       Uma unidade de expansão da empresa

Capital social da empresa estabelecido no último Contrato social: R\$ 10000,00



TRANSMISSÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\_assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

## PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

NOME DOS SÓCIOS:

CPF

JOÃO ROBERTO NUNES

826.534.618-20

## PLANO DE COLABORADORES

\* Quais os incentivos oferecidos pela empresa aos seus colaboradores, além do salário?

Porcentagem, à discutir, pela metas atingidas ou por produção, estipuladas mensal, semestral ou anual.

\* Qual o numero de empregos diretos na atualidade e qual a projeção de novos empregos?

Empregos atuais:

3

Empregos à gerar no 1º ano de atividade:

10

Projeção de empregos indiretos:

4

Outras informações:

## ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da Empresa:

Oficina Mecânica de Cominhos, linha diesel usada, tradicional em Assis, fundada pelo mecânico sr. João R. Nunes onde começou desde a época do Tricéfalo Cabral, mecânico nos Motores-Benz Bicilindros e depois com o passar dos anos, especializando em Serv e hoje se trabalha com vários modelos, onde além da manutenção em motores, câmbio e diferencial, conta também com diagnóstico eletrônico, que hoje é tão essencial para cominhos modernos eletrônicos.

## PROJETO

Finalidade do projeto

Projeto de ampliar o serviço prestados na região vizinha Diagnóstico na parte eletrônica e manutenção na parte mecânica sempre agregando o fornecimento de peças e acessórios para atender o cliente em suas necessidades.





# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

Qual a necessidade de área em m<sup>2</sup> no parque industrial/empresarial?

3000 m<sup>2</sup>

Justificativa:

Para manobra de cavalos Bitum, corvetas e Rodotum

Qual o tamanho do prédio e/ou instalações a serem construídos, em m<sup>2</sup>?

700 m<sup>2</sup>

Quais as características de edificação que pretende realizar?

500 m<sup>2</sup> de Barracão para colocar os cavalos e manutenção  
200 m<sup>2</sup> de Sala de montagem junto com estoque de peças e  
escritório / cozinha. Quarto para motoristas com Banheiro amplo

### QUAL O TEMPO PREVISTO PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA?

Início das obras:

Data prevista

01 / 04 / 2021

Conclusão das obras:

Data prevista

28 / 04 / 2021

Início das atividades da empresa:

Data prevista

01 / 05 / 2021

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área  sim  não

Qual o tempo previsto para a futura expansão?

Estimativa de construção futura:

m<sup>2</sup>

Observações:

Caso nos atendo nos 3000 m<sup>2</sup>, não vejo a necessidade  
de ampliar mais.

Qual o mercado em que irá atuar? Município/região/estado?

Região oeste paulista

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\_cassinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





# SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170

## INVESTIMENTO DA EMPRESA PREVISTOS NA ÁREA

### QUADRO DE USOS E FONTES:

#### DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE RECURSOS

Recursos próprios	R\$ 500.000,00
Recursos de terceiros	R\$ 85.000,00
Inst. Financeira	R\$ 400.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>R\$ 685.000,00</b>

#### Projeção das receitas para os próximos 3 anos

1 Ano	R\$ 490.000,00
2 Anos	R\$ 800.000,00
3 Anos	R\$ 1.000.000,00
<b>Vendas brutas em R\$</b>	

Outras informações que julgar necessário (experiência no ramo)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste plano de negócios, são a expressão da verdade.

Assis - SP 26 de Janeiro de 20 21

TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS –SP**  
ROD RAPOSO TAVARES KM 446, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA

Assis, 21 de Dezembro e 2020

MEMO Nº 23/2020 - SMDE

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARA: SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: ENCAMINHA PETIÇÃO PROTOCOLADA DE AUTO POSTO  
ROTATÓRIA SÃO FRANCISCO LTDA E AUTO POSTO PARQUE  
BURACÃO DE ASSIS LTDA.

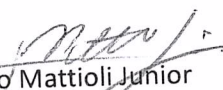
Prezada Secretária,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a esta r. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos a petição (protocolo PMA nº 019225), encaminhada e assinada pelo advogado Karol Geraldo Tedesque e também pelos representantes das empresas AUTO POSTO ROTATÓRIA SÃO FRANCISCO LTDA e AUTO POSTO PARQUE BURACÃO DE ASSIS, Sr. Antônio Francisco Di Nardo Stella e Sr. José Antônio de Almeida, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Outrossim, em sendo o caso, que seja dado ciência ao futuro Secretário de Desenvolvimento Econômico que possa ser nomeado a partir do próximo mandato.


Ao ensejo, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
Paulo Mattioli Junior  
Secretário Desenvolvimento Econômico



Este documento foi  
tramitado para a  
Secretaria Municipal  
de Negócios Jurídicos  
pois já possuía nº de  
protocolo 19225.

At:  22/12/2020

**Adriano Garcia dos Santos**  
Matrícula: 187.889-1  
RG: 17.526.609-8



Matheus Tedesque da Cunha  
OAB/ SP 309.685Karol Tedesque da Cunha Bertucelli  
OAB/ SP 280.313Juvenal Tedesque da Cunha  
OAB/ SP 67.424

Assis, 18 de novembro de 2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP.

Ilustre Sr.(a) Secretário(a)

**AUTO POSTO ROTATÓRIA SÃO FRANCISCO**

**LTDA.**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 2.065, Centro, Assis, CEP. 19.811-000, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 13.504.817/0001-49, e **AUTO POSTO PARQUE BURACÃO DE ASSIS LTDA.**, com sede na Rua André Perini, nº 160, esquina com a Rua Antônio Zuardi, Vila Central, em Assis/SP, CEP. 19.806-270, sob NIRE Nº 35.209.003.153, inscrita no CNPJ sob. 61.956.561/0001-5, representados neste ato por seus sócios-proprietários **Antônio Francisco Dardo Nardo Stella**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF. 011.772.088-73, RG. 9.880.410/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Alípio Corrêa Neto, nº 325, Vila Tênis Clube, nesta cidade de Assis/SP, CEP. 19.806-330, e **João Antônio de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. 029.891.298-80 e RG. 11.843.883/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua João Coelho Barbosa, nº 406, Vila Orestes, nesta cidade de Assis/SP, CEP. 19.807-293, bem como, por seu procurador signatário **KAROL GERALDO TEDESQUE DA CUNHA BERTUCCELLI**, inscrito na OAB/SP 280.313, com escritório na Av. Nove de Julho, 09, Centro, Assis/SP, CEP 19.800-020, celular/whatsapp (19) 98132-3178, email: [karol@tedesque.com.br](mailto:karol@tedesque.com.br); vem através do presente **expor** ao final **REQUERER** a **V. Senhoria**, nos termos do artigo 6º seguintes da Lei nº. 6.787/20, de 19 de março de 2020 (Proj. Lei nº. 100/19 – autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes), a presente **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, visando a celebração de parceria junto ao Município, nos termos da mencionada lei que instituiu o Programa de Fomento e Expansão de Empreendimentos Empresariais de Assis, com o objetivo de renovar/ampliar a parceria de Cessão de Uso dos Imóveis onde se encontram instaladas as interessadas desde meados de 1989, nos termos que seguem:

12:29 19/11/2020 019225 PREFEITURA M. ASSIS - 011.801.0001-00

TRAMITAÇÃO Nº 2599/13 - REG. 159/2021 - Esf. 6 - Uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validação do documento, acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





Matheus Tedesque da Cunha  
OAB/SP 309.683

Karol Tedesque da Cunha Bertucelli  
OAB/SP 280.113

Juvenal Tedesque da Cunha  
OAB/SP 67.424

Primeiramente, o interesse público envolvido encontra-se na preservação dos inúmeros empregos que já são gerados nos respectivos empreendimentos, bem como, em prol da coletividade se mostra na possibilidade de imediata atualização dos valores de locação dos imóveis, além de manter a finalidade precípua já esboçada desde a primeira Cessão de Uso, qual seja, a utilização das áreas para Postos de Combustíveis nos respectivos pontos da cidade, preservando assim os milhões de reais que foram investidos nas benfeitorias e adequações dos imóveis e que hoje constituem PATRIMÔNIO PÚBLICO, de forma que qualquer demolição destas benfeitorias seria uma afronta ao erário público, passível de diversas ações populares civis públicas.

No mais, as interessadas se comprometem ainda a realizar investimentos de grande monta nos empreendimentos citados, gerando ainda mais empregos e diversidade de atuação dos empreendimentos, seguindo exatamente as diretrizes previstas na Lei do Fomento em questão. Dentre as ampliações e investimentos serem realizados estão:

- 1) Modernização das fachadas;
- 2) Modernização e atualização de todas as benfeitorias construídas nos imóveis;
- 3) Ampliação e modernização das lojas de conveniência;
- 4) Instalação de novas formas de prestação de serviço;
- 5) Instalação de novos totens para comunicação;

Os investimentos citados acima, resumidamente brevemente nessa manifestação de interesse alguns dos investimentos a serem realizados, e cujos benefícios em prol da cidade seriam imediata geração de novos empregos diante da necessidade de mão obra para realização, bem como, posteriormente a criação de novos empregos fixos, além da melhoria do patrimônio público já existente nos imóveis, valorizando ainda mais os imóveis em questão.

Os investimentos são plenamente viáveis, uma vez que, por se tratarem de postos bandeirados pela RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. (SHELL), parte dos mesmos viriam de parcerias comerciais mantidas há décadas junto a mesma pelas interessadas.



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir>, assinatura e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58  
 TRAMITAÇÃO Nº 2599/2021 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.

Matheus Tedesque da Cunha  
OAB/SP 309685

Karol Tedesque da Cunha Bertucelli  
OAB/SP 280.113

Juvenal Tedesque da Cunha  
OAB/SP 67.424

Observando ainda que a Raízen Combustíveis S.A. é a cessionária original do uso das áreas, e já manifestou expresso interesse em permanecer nas mesmas, através dos ora interessados, para fins de ampliar seus investimentos nos locais e na própria cidade como um todo, como vem fazendo ao longo de décadas no município. Avalizando por completo a presente manifestação de interesse.

Os prazos para execução, acaso aprovado o interesse ora formalizado, serão de forma imediata após as aprovações necessárias nos termos da LEI DO FOMENTO visando transparência de todo o procedimento licitatório, de forma que após efetivo início, é provável a conclusão dos citados investimento num prazo entre 2 a 6 meses, a depender do acolhimento e formalização deste pedido por esta administração pública.

Destacando que todos os investimentos planos de negócios, serão pontualmente detalhados tão logo se abra processo de credenciamento da empresas previsto no artigo 10 seguintes da Lei do Fomento, conforme anexo I da citada lei municipal.

Os benefícios diretos e indiretos ao beneficiário, estão na continuidade do pagamento dos aluguéis já fixados nos imóveis, cujos valores deverão ser atualizados nos termos legais, a preservação de todos os postos de emprego diretos e indiretos existentes atualmente junto aos interessados, a preservação, ampliação e melhorias de toda a estrutura física dos imóveis, a ampliação do mercado de trabalho devido as ampliações das instalações, a continuidade e aumento do recolhimento dos tributos de acordo com os novos serviços a serem ofertados, a preservação do patrimônio público.

Destacando ao final que até o momento administração municipal, não mencionou publicamente qual seria a destinação que pretende dar aos imóveis, mas judicialmente já reiterou sua vontade de DEMOLIR TODAS AS CONSTRUÇÕES existentes nos referidos imóveis, pretensão essa que afronta toda a moralidade administrativa, pois as benfeitorias citadas se configuram em patrimônio público, não havendo qualquer razão legal que justifique sua demolição, ainda mais quando esse é o retorno aguardado ao erário público na cessão de uso.



Matheus Tedesque da Cunha  
OAB/SP 309685

Karol Tedesque da Cunha Bertuccelli  
OAB/SP 280.313

Juvenal Tedesque da Cunha  
OAB/SP 67.424

Assim, REQUER-SE a V. Senhoria que analise o mais brevemente possível a presente MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, e considerando que as áreas mencionadas encontram-se atualmente ocupadas pelas interessadas, e demonstrado o interesse e benefício público, não haveria óbice a continuidade, de, no momento, prosseguir-se os atos previstos no artigo 8 e seguintes da mencionada Lei nº. 6.787/20, no sentido de abrir o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ou eventual processo licitatório, dando publicidade ao ato, bem como, abrindo possibilidade que outros interessados na exploração das áreas para postos de combustíveis se manifestem, seguindo posteriormente o rito previsto nos artigos 10 e seguintes da lei, o qual será cumprido a risca pelos signatários interessados, em igualdade de condições com outros interessados, garantindo desta forma o estrito respeito e cumprimento ao princípios da transparência, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inerentes às concessões de áreas públicas.

Destacando que, a citada lei foi criada para todos os munícipes e demais interessados, visando o fomento da cidade de Assis/SP, e sabe-se que já existem outros interessados em outros imóveis da prefeitura, que serão contemplados por tão elogiosa e benéfica lei, que deve atender e ser aplicável a todos, inclusive os ora interessados, que sempre se pautaram no cumprimento da lei, são cidadãos e empresários honrados e dignos, não havendo NENHUM impedimento legal que os impeça de participar de tal certame.

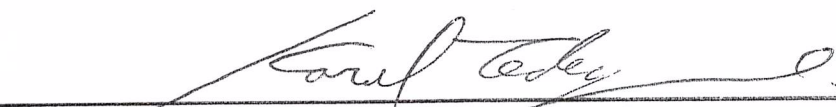
Desde logo, grato pelo pronto atendimento.

Atenciosamente.

AUTO POSTO ROTATÓRIA SÃO FRANCISCO LTDA  
AUTO POSTO PARK BURACÃO DE ASSIS LTDA

Representados por

Antônio Francisco Di Nardo Stella e Jose Antônio de Almeida

  
Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertuccelli  
OAB/SP 280.313



ASSIS


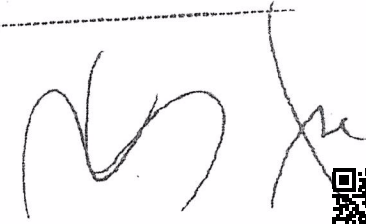
**AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**ASSIS/SP**

**ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA**, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO, EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.962, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O N.º 9.880.410-8-SSP/SP E DO CPF SOB O N.º 011.772.083-73, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALIPIO CORREA NETO N.º 325, VILA TENIS CLUBE, CEP 19806-330, CIDADE DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, E **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 15 DE MARÇO DE 1.962, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O N.º 11.843.883-9-SSP/SP E DO CPF SOB O N.º 029.891.298-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ COELHO BARBOSA N.º 406, VILA ORESTES, CEP 19806-290, CIDADE DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE LIMITADA, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS.-----

**CLÁUSULA I:** A SOCIEDADE GIRARÁ SOB DENOMINAÇÃO SOCIAL DE #####  
##### **AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA** #####  
E TERÁ SUA SEDE NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º. 2065, JARDIM PAULISTA, CEP 19816-000, CIDADE DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO.-----

**CLÁUSULA II:** O OBJETO SOCIAL SERÁ "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, ETANOL COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, GRAXAS, SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E LOJA DE ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA".-----

**CLÁUSULA III:** A SOCIEDADE INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.-----



**CONFÉLPIO ASSIS**

#####CONTRATO SOCIAL#####  
##### AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA ##### FLS 02

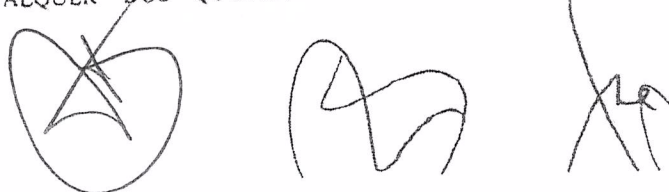
**CLÁUSULA IV:** O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL) REAIS, DIVIDIDOS EM 50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM) REAL CADA, JÁ SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.....

#####SENDO CAPITAL DISTRIBUIDO EM#####		
ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA.....	41.250 QUOTAS = R\$ 41.250,00 = 82,5%	
JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA.....	8.750 QUOTAS = R\$ 8.750,00 = 17,5%	
TOTAL.....	50.000 QUOTAS = R\$ 50.000,00 = 100%	

**CLÁUSULA V:** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL...

**CLÁUSULA VI:** AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS EM RELAÇÃO A SOCIEDADE E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.....

**CLÁUSULA VII:** A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AOS SÓCIOS ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA E JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, COM PODERES PARA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DESIGNADAS E ATRIBUIÇÕES, REPRESENTAR A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, ASSINANDO SEMPRE ISOLADAMENTE NOS NEGÓCIOS DE EXCLUSIVO INTERESSE SOCIAL, EXCETO QUANTO AOS SEGUINTE FATOS: EMPRÉSTIMOS, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE IMÓVEIS, OFERECIMENTO DE GARANTIAS, CAUÇÕES, AVAIS, PENHORES, ONDE SERÁ EXIGIDO SEMPRE A ASSINATURA EM CONJUNTO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES, SENDO VEDADO, NO ENTANTO, ASSUMIREM OBRIGAÇÕES EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, SEM





TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58

**CONFÉRIO ASSIS**

#####CONTRATO SOCIAL#####  
##### AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA ##### FLS 03

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SÓCIOS QUOTISTAS.-----

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** NA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DO(S) ADMINISTRADORES(S), TODAS AS FUNÇÕES INERENTES AO SEU CARGO SERÃO ACUMULADAS AO OUTRO ADMINISTRADOR QUE DEVERÁ SER NOMEADO, E JAMIAS OCORRERÁ A INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS QUANDO DELIBERADO PELOS SÓCIOS EM CONJUNTO.-----

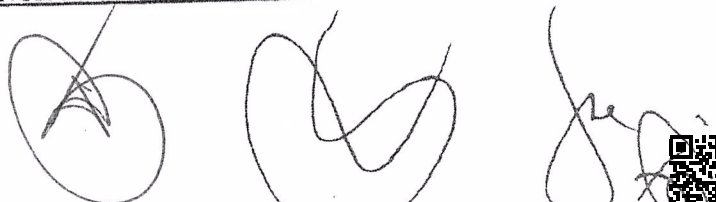
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** PODERÁ A SOCIEDADE, A QUALQUER TEMPO, NOMEAR, ADMITIR, DEMITIR E DESTITUIR ADMINISTRADORES, GERENTES, SUPERVISORES, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, CARGOS DE CHEFIA, PROCURADORES, O QUE FARÁ EM ASSEMBLÉIA GERAL E/OU REUNIÃO A SER REALIZADA PARA ESTE FIM, LAVRANDO-SE EM ATA PRÓPRIA, A QUAL SERÁ LEVADA A REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS CABÍVEIS.-----

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O ADMINISTRADOR RESPONDE SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E AOS TERCEIROS PREJUDICADOS, POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.-----

**PARÁGRAFO QUARTO:** A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PODERÁ TAMBÉM, A QUALQUER ÉPOCA, SER EXERCIDA POR ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, ESPECIALMENTE CONTRATADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.012 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, DEPENDENDO, PARA TANTO, DE APROVAÇÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS.-----

**PARÁGRAFO QUINTO:** O ADMINISTRADOR DESIGNADO EM SEPARADO INVESTIR-SE-Á NO CARGO MEDIANTE TERMO DE POSSE NO LIVRO DE ATAS DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TRINTA DIAS SEGUINTE À DESIGNAÇÃO, SOB PENA DE ESTA SE TORNAR SEM EFEITO.-----

**CLÁUSULA VIII:** O SÓCIO ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA, TERÁ DIREITO A UMA





**CONTEUDO ASSINADO**

#####CONTRATO SOCIAL#####  
##### AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA ##### FLS 04

RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, PARA SUPRIR AS SUAS DESPESAS PARTICULARES, VALOR ESTE NÃO PODENDO SER SUPERIOR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.-----

**CLÁUSULA IX:** AS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS TOMADAS EM REUNIÕES, ATENDIDO O QUORUM LEGAL EXIGIDO PARA CADA MATÉRIA EM DISCUSSÃO, DÉVENDO A CONVOCAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE CARTA COM PROVA DO RESPECTIVO RECEBIMENTO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** FICA DISPENSADA A CONVOCAÇÃO SE AMBOS OS SÓCIOS COMPARECEREM OU SE DECLARAREM, POR ESCRITO, QUE ESTAVAM CIENTES DO LOCAL, DATA, HORA E ORDEM DO DIA.-----

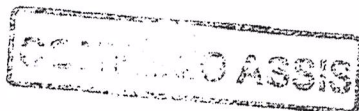
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** SE AMBOS OS SÓCIOS DECIDIREM, POR ESCRITO, SOBRE A MATÉRIA QUE SERIA OBJETO DA REUNIÃO, FICARÁ DISPENSADA A REALIZAÇÃO DESSA REUNIÃO.-----

**CLÁUSULA X:** NO CASO DE UM DOS SÓCIOS DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE DEVERÁ NOTIFICAR OS OUTROS, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS.--

**CLÁUSULA XI:** A RETIRADA DE QUALQUER DE UM DOS SÓCIOS NÃO ACARRETERÁ A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. NO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS E SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DOS SÓCIOS REMANESCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADO EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO PARA ESTE FIM.-----

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.-----





#####CONTRATO SOCIAL#####  
##### AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA ##### FLS 05

**CLÁUSULA XII:** A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.-----

**CLÁUSULA XIII:** TODO DIA 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO DE EXERCÍCIOS, SENDO LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS, DISTRIBUIDOS OU SUPORTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL NA SOCIEDADE.-----

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CRITÉRIO DOS SÓCIOS E NO ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA PRÓPRIA SOCIEDADE, TOTAL OU PARTE DOS LUCROS PODERÁ SER DESTINADO A FORMAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS NO CRITÉRIO ESTABELECIDO PELA LEI 6404/76 OU ENTÃO PERMANECER EM LUCROS ACUMULADOS PARA FUTURAS DESTINAÇÕES.-----

**CLÁUSULA XIV:** NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS, EM REUNIÃO CONVOCADA E REALIZADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CLÁUSULA 7ª, DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO. CASO A DELIBERAÇÃO SEJA TOMADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO FIRMADO POR AMBOS OS SÓCIOS, FICAM DESPENSADAS A CONVOCACÃO E A REALIZAÇÃO DA MENCIONADA REUNIÃO.-----

**CLÁUSULA XV:** OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENACÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO,





INSTRUMENTO ASSI

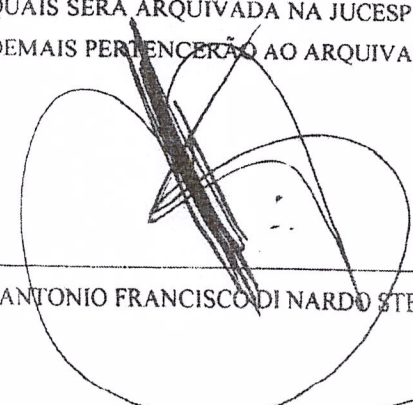
#####CONTRATO SOCIAL#####  
##### AUTO POSTO SHELL ROTATÓRIA LTDA ##### FLS 06

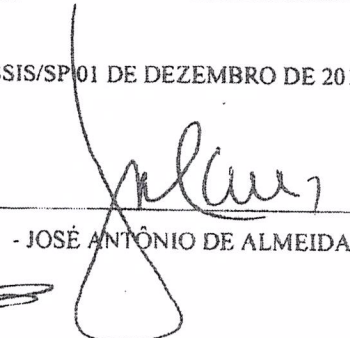
OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.-----

CLÁUSULA XVI: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATO.-----

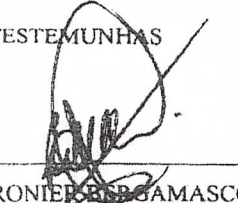
E POR ESTAREM EM COMUM ACORDO, OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRIREM EM SEUS TERMOS AS CLÁUSULAS DESTES INSTRUMENTO E ASSINAM NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, LAVRANDO-SE EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DAS QUAIS SERÁ ARQUIVADA NA JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E AS DEMAIS PERTENCERÃO AO ARQUIVAMENTO DA SOCIEDADE.-----

ASSIS/SP 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
- ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA -

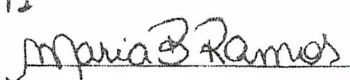
  
- JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA -

TESTEMUNHAS

  
RONIER DE CAMASCO  
RG: 46.249.587-5-SSP/SP

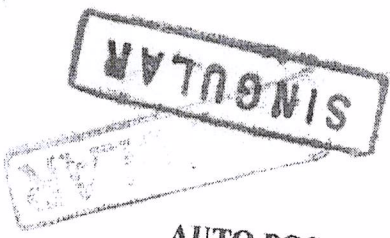
ARI BARROSA  
CIC 204.001.024-5

040-SP 72.641

  
MARIA BERNADETE RAMOS  
RG: 19.783.510-SSP/SP



TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



**AUTO POSTO PARK BURACÃO DE ASSIS - ME**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ASSIS-SP**

- 1. ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, SP, casado, empresário, portador do CPF 011 772 088-73 e RG 9 880 410/SSPSP, residente e domiciliado na rua Alipio Corrêa Neto, 325, Vila Tênis Clube, nesta cidade de Assis, SP, CEP 19.806-330 e
- 2. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, SP, casado, empresário, portador do CPF 029 891 298-80 e RG 11 843 883/SSPSP, residente e domiciliado na rua José Coelho Barbosa, 406, Vila Orestes, nesta cidade de Assis, SP, CEP 19.807-230 únicos sócios da sociedade limitada:

**AUTO POSTO PARK BURACÃO DE ASSIS LTDA.,**

constituída por instrumento particular, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35 209 003 153, em 21.11.1989, e última alteração contratual, sob o nº 70 193/98-8, em 18/05/1998, inscrita no CNPJ sob nº 61 956 561/0001-53, com sede na rua André Perini, 160, esquina com a rua Antonio Zuardi, Vila Central, nesta praça de Assis, SP, CEP 19.806-270; têm entre si, justo e contratado, alteração contratual, mediante as condições seguintes:

a) O Capital Social que é R\$ 66.696,00 ( sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais ) já totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$100.000,00 ( cem mil reais ) dividido em R\$100.000 (cem mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento dos seguintes valores existentes na sociedade: R\$ 66.696,00 ( sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais ), referente ao capital anterior, e o restante no importe de R\$ 33.304,00 ( trinta e três mil, trezentos e quatro reais ), transferidos neste ato da conta de Lucros Acumulados, ficando o mesmo assim dividido entre os sócios:

<b>ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA</b> .....	com 82.529 quotas = R\$ 82.529,00
<b>JOSE ANTONIO DE ALMEIDA</b> .....	com 17.471 quotas = R\$ 17.471,00
<b>Total</b> .....	100.000 quotas =R\$100.000,00

b) A responsabilidade dos sócios que era limitada a importância total do capital social, passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

c) A gerência da sociedade que estava a cargo de ambos os sócios, será administrada pelos mesmos: **ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA** e **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como contrair empréstimos, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio; e



TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58

d) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob a denominação social de: **AUTO POSTO PARK BURACÃO DE ASSIS LTDA.**,

2ª) A sede da sociedade é na rua André Perini, 160, esquina com a rua Antonio Zuardi, Vila Central, nesta praça de Assis, SP, CEP 19.806-270;

3ª) A sociedade tem por atividade o ramo de posto de serviço com revenda de derivados de petróleo, álcool hidratado, peças e acessórios, lavagem e lubrificação, oficina mecânica e borracharia;

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) O Capital Social é de R\$100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real )cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim dividido entre os sócios:

<b>ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA</b> .....	com 82.529 quotas = R\$ 82.529,00
<b>JOSE ANTONIO DE ALMEIDA</b> .....	com <u>17.471</u> quotas = <u>R\$ 17.471,00</u>
Total.....	100.000 quotas = R\$100.000,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª) A sociedade será administrada pelos sócios: **ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA** e **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como contrair empréstimos, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;



11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

12ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

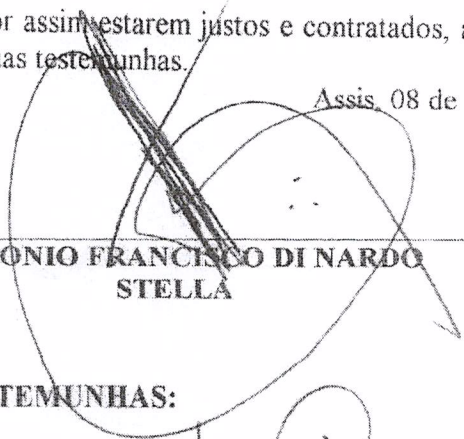
13ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

14ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

15ª) Fica eleito o foro de Assis, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 ( três ) vias na presença de duas testemunhas.

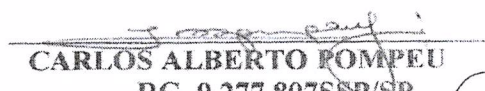
Assis, 08 de novembro de 2003.

  
ANTONIO FRANCISCO DI NARDO  
STELLA

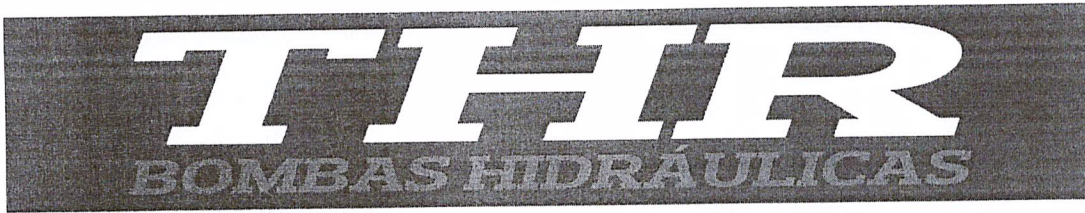
  
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

  
ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA  
RG 3.396.217-0/SSPSP

  
CARLOS ALBERTO ROMPEU  
RG 9.277.807SSR/SP





AVENIDA DO NIQUEL 719 FUNDOS CDA ASSIS SP 19812-040

Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido Fernandes  
Digníssimo Prefeito do Município de ASSIS/SP

ASSIS(SP), 26 DE AGOSTO DE 2019.

**THR BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.504.506/0001-10, estabelecida na Avenida do Niquel nº 719 fundos – cda – Assis/SP telefone (18) 3321 -8440 e (18) 99665 -0737 e-mail [marcilenemotocamp@hotmail.com](mailto:marcilenemotocamp@hotmail.com) , constituída pelos seus sócios proprietários , Tadashi Kawakami e Rogério Jacinto da Silva , vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue :

A **THR BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA** constituída em 23/01/2018 , atua no ramo de manutenção em máquinas para agricultura (bombas hidráulicas) , contamos com 05 colaboradores devidamente registrados .

Com efeito , formulamos o presente requerimento administrativo para solicitar a Vossa Excelência a concessão de **UM (01) TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL , com área entre 1000 á 1200 metros** para que possamos ampliar nossas instalações .

Colocamos á inteira disposição para demais procedimentos necessários . Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.



  
\_\_\_\_\_  
Marcilene J. da Silva Nunes  
Gerente Adm.

1458 27/08/2019 01:34:56 PEFITURA N. ASSIS - 010 1000000-0



AO

Prefeito José Fernandes

Carta Consulta –Área de Fomento

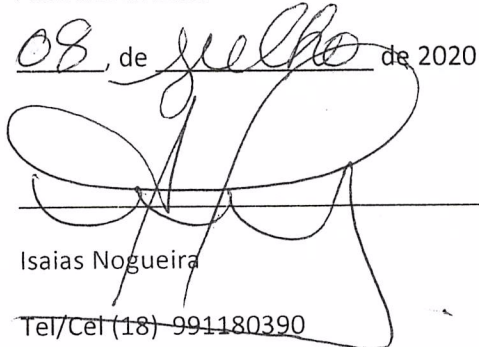
Excelentíssimo Prefeito,

ISAIAS Nogueira, empresário, portador do RG : 18.347.472 CPF/MP 074.978.918-20 residente e domiciliado na cidade de Assis , Estado de São Paulo, na rua Angelo Bertoncine nº 936 fundos, representante legal da empresa Isaias Nogueira – Figurato, CNPJ: 120.880.005/0001-05, com sede na Rua Angelo Bertoncine 936, na cidade de Assis Estado de São Paulo, que atualmente trabalho no ramo de atividade de fabricação de carreta reboque artesanal, com a intenção de expandir e colocar funcionários diretos, **VENHO APRESENTAR** A Vossa Excelência, **CARTA CONSULTA**, pela qual demonstro ter interesse em participar DE **PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO ÁREA PARA FOMENTO NESTE MUNICÍPIO**, junto ao centro de DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - CDA 2 , de aproximadamente 900 metros quadrados , para expansão/implantação da citada empresa, com geração de rendas e divisas ao município, além de outras portas de empregos, **NOS TERMOS EM QUE PRECITUA A LEGISLAÇÃO FEDERAL DE LICITAÇÕES ( Lei 8666/93 )** e demais legislações cogentes para o ato, **ESTANDO CIENTE DO IMPEDIMENTO EXISTENTE, POR SE TRATAR DE ANO ELEITORAL E DO AGUARDADO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS ( em sendo o caso).**

Acompanham a presente Carta Consulta, um breve croqui de todo esboço, das atividades que pretendemos fazer, cartão de atividade de CNPJ atualizado da empresa e documentos anexos.

Atenciosamente

08 de julho de 2020



Isaias Nogueira

Tel/Cel (18) 991180390

*Encaminhar ao  
A. Paulo Matias  
9/09/20*

11:58 08/07/2020 00:09:56 PREFEITURA M. ASSIS - 0111-00100000-0

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



# KaPa

À

*Prefeitura Municipal de Assis/SP*

*Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Assis*

REF.: Solicitação de área no Distrito Industrial de 18.000 m<sup>2</sup>

**KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF no 17.344.459/0001-05, localizada à Av Rui Barbosa, nº 15, sala 72, centro, na cidade de Assis/SP, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor o que segue:

A KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA. é uma empresa fundada em Assis no ano de 2012, que atua no ramo de pavimentação asfáltica, oferecendo serviços de fresagem e recomposição de asfalto, tapa buracos, recapeamento asfáltico, conservação de rodovias, implantação de rodovias e loteamentos. Possui também uma usina de asfalto que hoje encontra-se alocada em Salto Grande/SP. Atualmente executa obras em Assis, em rodovias do interior do estado de São Paulo, Jacarezinho/PR e no estado de Minas Gerais.

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar :: Centro  
Cep 19800 001  
T 18 3302 7676  
Assis SP

KAPAPAVIMENTACAO.COM.BR



# KAPA

A KAPA conta com 170 (cento e setenta) colaboradores diretos em seu quadro de funcionários, sendo que 150 (cento e cinquenta) destes residem na cidade de Assis, além de 52 (cinquenta e dois) fretistas que são terceirizados. A KAPA tem em sua frota grande número de veículos e equipamentos de médio e grande porte, tanto próprios quanto locados, como por exemplo uma vibroacabadora de asfalto que pesa cerca de 15 toneladas e uma fresadora de asfalto que pesa mais de 20 toneladas, como consta nos relatórios anexos.

Assim, considerando o crescimento da empresa e visando uma melhor logística com a centralização das atividades em um único local, solicita referida área e, se possível, que seja na entrada do Distrito Industrial, próxima a rodovia. Desde já coloca-se à inteira disposição para designação de reunião para dirimir dúvidas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assis-SP, 30 de agosto de 2019.

  
**KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ 17.344.459/0001-05**

**Dulci Luzetti**  
Ger. Adm. Financeiro  
RG: 13.549.473-4

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar :: Centro  
Cep 19800 001  
T 18 3302 7676  
Assis SP

**KAPAPAVIMENTACAO.COM.BR**





# KaPa

Assis - SP, 30 de agosto de 2019.

À

*Prefeitura Municipal de Assis/SP*

*Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Assis*

REF.: Solicitação de área no Distrito Industrial de 18.000 m<sup>2</sup>

Envio-lhes nesta data, em anexo os documentos relacionados abaixo:

Solicitação

CNPJ

Contrato social

Relação de encargos recolhidos em 2018/2019

Balanço patrimonial exercício 2018

Balanço patrimonial de Janeiro a maio/2019

Declaração de faturamento de agosto 2018 a julho/2019

Contratos de prestação de serviços:

- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
- ENTREVIAS concessionária de Rodovias S.A.
- Concessionária da rodovia MG 050 S.A.
- Prefeitura Município de Jacarezinho PR
- Relação de veículos e equipamentos próprios
- Relação de veículos e equipamentos locados



Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar :: Centro  
Cep 19800 001  
T 18 3302 7676  
Assis SP

KAPAPAVIMENTACAO.COM.BR



# KaPa

Contratos de locação: escritório em Assis/SP., Passos MG., Pátio e Oficina no Distrito Industrial e Usina móvel na HEJOPASAL em Salto Grande SP.  
Croqui do projeto.

Recebi os documentos acima citados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

Av. Rui Barbosa, 15  
Ed. Antônio Vieira Dias  
4º Andar :: Centro  
Cep 19800 001  
T 18 3302 7676  
Assis SP

KAPAPAVIMENTACAO.COM.BR





Ofício 08/2017

Assis, 08 de março de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor José Fernandes  
Prefeito Municipal de Assis  
Ref.: Solicitação de área para fomento no C.D.A Assis.

A Sudravít é uma empresa assisense atuante no ramo de alimentos que complementam as refeições de trabalhadores, atletas e pessoas que praticam atividades físicas regularmente. Temos clientes em todo território nacional, e a maioria são grandes empresas como Vale do Rio Doce, Duratex, ArcelorMittal, entre inúmeras outras. Atualmente contamos com cerca de 20 colaboradores e um espaço físico de aproximadamente de 1500 m<sup>2</sup>, sendo 800 m<sup>2</sup> de área construída. Porém nosso espaço físico não é próprio, nos trazendo assim uma elevada despesa com aluguel e também com manutenções, que são realizadas frequentemente por ser um prédio antigo. Devido a boas expectativas para a nossa empresa gostaríamos de construir nosso espaço próprio com instalações adequadas para nossos processos fabris.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de nos ser doada uma área de aproximadamente 1.000m<sup>2</sup> no C.D. A de Assis, para que possamos construir nossa fabrica e crescermos junto a nossa cidade.  
Desde já agrademos pela atenção.

Atenciosamente.

*Andrade*  
NATALIA CARRIEL DE CAMARGO ANDRADE  
DIRETORA  
SUDRAVIT ALIMENTOS  
RUA COMENDADOR JOZE ZILLO 446

13.021.740/0001-56

Sudravít Ind. e Com. de Reidratantes e  
Complementos Alimentares Ltda - EPP

Rua Comendador José Zillo, 446  
Jardim São Nicolau- CEP: 19813-300  
Assis / SP

*Jose. Municipal  
40.064  
664.49  
Alvaro 141  
15  
16.1*

1421 09/08/2017 01:57:55 NATA CARRIEL DE CAMARGO ANDRADE

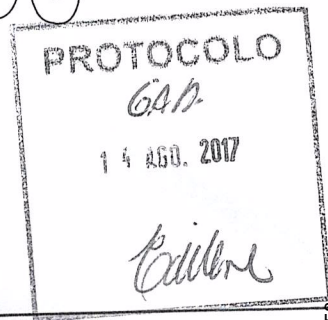
TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





# REGIONAL VIDROS

SANDRA MARISA DA SILVA ZANDONADI - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 189.089.823.113 - ME  
C N P J - 65.406.944/0001 - 09  
Rua Antonio Jose Ribeiro, 580 - Vila Clementina  
Fone/fax: (18) 3324 9026 cel: (18) 99705 9826



Ofício 01/2017

Assis, 11 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor José Fernandes

DD Prefeito Municipal de Assis

Ref.: Solicitação de área para fomento no C.D.Assis

Somos uma empresa localizada em nossa cidade, do ramo de vendas e instalação de esquadrias de alumínio, e, devido ao aumento da demanda por nossos serviços, as nossas instalações estão insuficientes para um atendimento diferenciado à nossa clientela. Dessa maneira, visando dar um serviço de qualidade para os nossos clientes, a maioria deles de nossa localidade, necessitamos ampliar o espaço de nossa empresa.

Assim, vimos pleitear a possibilidade de cessão de uma área no C. D. A. a fim de que possamos construir um espaço maior e mais adequado, visando o pleno atendimento de nossa clientela e, dessa maneira, poderemos gerar mais empregos, uma vez que possibilitará a ampliação de nosso quadro de funcionários.

Contando com sua atenção à nossa solicitação, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Sandra Marisa da Silva Zandonadi*  
SANDRA MARISA DA SILVA ZANDONADI

Sócia Proprietária



TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.gov.br/contenir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





OFÍCIO 01/2017

Assis, 21 de Agosto de 2017.

À Prefeitura Municipal de Assis-SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito José Fernandes

Ref.: Solicitação da área para fomento no C.D.A. de Assis.

A CALDEM MONTAGENS INDUSTRIAIS (Douglas Chilea de Souza – ME) escrita no CNPJ: 15.338.740/0001-00 situada na Rua Londrina 591 Assis-SP, representada pelo proprietário Douglas Chilea de Souza CPF: 221.576.738-30 residente na Rua Londrina 591 Assis-SP, venho por meio deste solicitar uma área de aproximadamente 2.000m<sup>2</sup> no C.D.A. de Assis, para que possamos aumentar a nossa produtividade e conseqüentemente melhorar os serviços prestados para cidade de Assis e região.

Projeto inicial para construção de um galpão de 800m<sup>2</sup> com arranques para mais 500m<sup>2</sup>, no momento geramos 2 empregados com carteira assinada, com possibilidade de dobrar o quadro de colaboradores com o aumento do espaço físico, conseqüentemente aumentar arrecadação de impostos para o município.

Sendo assim, desde já antecipo meus agradecimentos de elevada estima e gratidão.

ATENCIOSAMENTE.:

**CALDEM MONTAGENS INDUSTRIAIS**

**Douglas Chilea de Souza - ME**

Douglas Chilea de Souza – ME CNPJ: 15.338.740/0001-00  
E. I.: 0189102040113  
Rua: Londrina, 591- (frente)- Jardim Paraná - CEP - 19.807-505 Assis-SP.  
(18)99794-6337 - (18)99106-8699  
E-mail: caldem.montagensindustriais@gmail.com

RECEBIDO  
25/08/2017  
CARLOS AZEVEDO



TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58

**STELA DAL'WA FLORICULTURA ME**  
RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, N 1080 – CEP 19.814.361  
JARDIM AEROPORTO. ASSIS-SP  
Tel (18) 33224152 email:stelaloja1@hotmail.com



A  
Prefeitura Municipal de Assis  
Excelentíssimo Prefeito Municipal  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES

REF. SOLICITAÇÃO DE ÁREA PARA FOMENTO NO C.D.A. de ASSIS

STELA DAQL'WA FLORICULTURA LTDA, situada na rua José Nogueira Marmontel 1080, e ASSIS desde 1986, inscrita no CNPJ 67.864.587/0001-58. representada pela sócia proprietária Dalila Célia Negrão Menezes, vem por meio desta solicitar uma área de aproximadamente 3.500 metros quadrados para a implantação de uma empresa de produção e empacotamento de adubo orgânico e substratos para plantas.

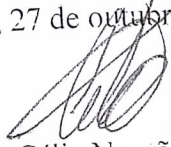
Reiteramos a importância da referida empresa que utilizará parte da massa verde (folhas, galhos e podas de plantas) produzidas no município, reduzindo o resíduo sólido e o transformando em adubo.

A empresa contará com área de triagem, compostagem, empacotamento, armazenamento e escritório e gerará 8 empregos iniciais e a possibilidade de atingir mais de 30 empregos com a expansão da empresa.

Sendo assim, desde já antecipo meus agradecimentos e manifesto estima e gratidão.

Atenciosamente

Assis, 27 de outubro de 2017

  
Dalila Célia Negrão Menezes

Sócia Proprietária

14:17 27/09/2017 022795 PREFEITURA N. ASSIS -DIA. PROTOCOLO-

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.864.587/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1992
NOME EMPRESARIAL STELA DAL'WA FLORICULTURA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE NOGUEIRA MARMONTEL	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO	
CEP 19.814-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 17:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**AO ILUSTRÍSSIMO SR PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE ASSIS-SP  
DR. JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL - CDA

ALFA PNEUS LTDA ME, com sede em CÂNDIDO MOTA, Estado de SÃO PAULO, na AV. GILFREDO BORETTI, 690, PARQUE LOURIVAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.232.525/0001-31, neste ato representada por ESTELA MARIS MELHORINI LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 025.846.919-65, residente a rua Dom José Lázaro Neves, 380, apto 2112, nesta cidade de Assis-SP, vêm, através deste, expor e, ao final, requerer:

A atividade principal da empresa em questão consiste em reformar pneus para motocicleta e pneus de passeio, bem como fabricação de pneus novos para motocicleta, carro, empilhadeiras e pneus agrícolas, instalando-se na cidade de Candido Mota-SP no ano de 2010, iniciando suas atividades com

*Estela*





Tão logo o município disponibilize um local para instalação dessa empresa será iniciada a obra do barracão principal, possibilitando a continuidade do crescimento da empresa, com perspectiva de dobrar o número de funcionários dentro de um ano após a ampliação da fábrica.

Salientamos que toda a contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos o apoio do município, fundamental para o sucesso da continuidade da expansão do nosso trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossos protestos e estima e consideração.

Assis, 12 de setembro de 2017.

*Esula mais Milian Lora*

ALFA PNEUS LTDA ME

RECEBI  
em 12 de setembro de 2017  
*Gab. C. Cardoso*  
Gabriela C. Cardoso  
Gabinete do Prefeito



Assis, 27 de Setembro de 2017.

Ao Ilmo Sr.

José Fernandes

Prefeito Municipal de Assis



Assunto: Solicitação de Doação de Área.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a ampliação de nosso ramo de atividade em virtude da nossa necessidade de expansão.

Trabalhamos com o ramo de manutenção, reformas, soldas, sistemas a ar, válvulas e todos os tipos serviços, exceto motor, em caminhões. Nossa cidade fica na rota de vários acessos de pontos de cargas e descargas e o espaço hoje utilizado por nós não atende a demanda de serviço, não temos como expandir em espaço nem em mão de obra pois o prédio que ocupamos hoje não suporta esta necessidade.

Temos um quadro de 08 funcionários e com um novo espaço teremos a oportunidade de aumentar pelo menos para 15 esse número. Ampliaremos assim o nosso serviço ao clientes, trazendo mais caminhões para nossa cidade, e abrindo novas oportunidades de emprego.

A área que necessitamos está em aproximadamente 3.000 mts, podendo assim construirmos um amplo barracão e sede com acomodações para os caminhoneiros descansarem enquanto realizamos o serviço, podendo assim evitar vários acidentes devido ao sono.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a Prefeitura Municipal de Assis, a partir do momento em que for cedida a área solicitada.

Nestes termos. Pedimos deferimento,

Maria Aparecida da Costa - Só Freios

A handwritten signature in cursive script, reading 'Maria Aparecida da Costa', written over a horizontal line.

M A da Costa Peças ME.

18:07 28/09/2017 022817 PREFEITURA DE ASSIS -DIA PROTOCOLO-

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





AM 1020

A Serviço do Rei Jesus !!

## RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA

AM ZYK 515-1020 KHZ

A:

Secretaria Municipal de Industrial e Comércio e Turismo

A/C: Sr. Secretário Paulo Mattioli Junior

Ref: Solicitação Doação de Área

Vimos por meio desta solicitar a doação de uma área de 12.100 metros ao lado do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, às margens do Kartodromo Municipal para fins de instalação de uma torre de retransmissão de sinal de rádio AM, com radiais ao seu entorno num raio de 45 metros, também será construído no terreno uma sala para instalação do transmissor, ainda almoxarifado e banheiro, com um investimento estimado em R\$ 150.000,00, gerando novos empregos na cidade, impulsionando a economia do município.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada

Atenciosamente,

Antonio José de Camargo  
Rádio Cultura de Assis Ltda  
CNPJ: 44.365.278/0001-38

14:35 06/10/2021 02:527 PREFEITURA M. ASSIS - JNU.0000010-

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



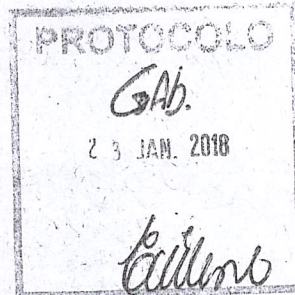
Assis, 17 de janeiro de 2017.

**Ao Exmo. Sr.**

José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

Ref. Solicitação de doação de área



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, com os cordiais cumprimentos, solicitamos a possibilidade da concessão de uma área de aproximadamente 250 m<sup>2</sup>, situada na Rua Maestro Augusto Mathias, 17, Vila Clementina, Cep. 19802-310, nesta urbe, para a instalação da empresa GILDEMARIO ALCANTARA DA SILVA BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Theodoro Pinotti, 870, Jardim Centenário, Bebedouro – SP, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr, Gildemario Alcantara da Silva, em conformidade com a Lei Municipal 2. 3.663 de 08 de janeiro de 1988 e 5.451/2010.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a Prefeitura Municipal de Assis, a partir do momento em que for a área solicitada.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a Prefeitura de Assis.

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, 17 de janeiro de 2017.

GILDEMARIO ALCANTARA DA SILVA BEBEDOURO

12:09 23/01/2018 001286 PREFEITURA N. ASSIS 004 PROTOCOLO

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58





**UNIÃO TRANSPORTES ASSIS LTDA**  
RODOVIA SP 333 KM 406+646 MTS. AUTO POSTO PANEMA SALA 05  
CEP. 19805-000  
TELS. (18) 3323-8310 / (18) 3323-7553

ASSIS/SP, 01 de Fevereiro de 2018

Ofício nº 01022018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
A/C Sr. José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal de Assis  
Assis



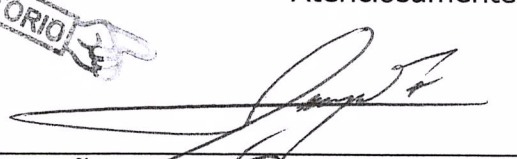
Assunto: Solicitação de área no CDA II.

Pelo presente a empresa UNIÃO TRANSPORTES ASSIS LTDA, empresa estabelecida na Rodovia SP 333 km 406+646 mts, Cep. 19.807-670, Município de Assis/SP, (anexo ao Posto Panema) inscrita no CNPJ. 07.524.345/0001-93 e Inscr. Estadual 189.155.630-117, atuando no seguimento de transportes rodoviários de carga, neste ato representada pelo seu sócio - proprietário Sr. WAGNER PORTES, portador do CPF 051.872.648-77, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex. solicitar uma área no CDA II de aproximadamente de 24 mil metros quadrados as margens da Rodovia SP 333 Miguel Jubram, onde estaremos nos estabelecendo, com nossa MATRIZ bem como garagem para nossa frota, tendo vista que no momento pagamos aluguel em uma sala comercial no endereço citado, que não está nos atendendo como necessitamos.

Diante do exposto solicito os bons préstimos, nos termos da legislação municipal vigente.

Aproveito do ensejo para reafirmarmos a V.Ex. nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
UNIÃO TRANSPORTES ASSIS LTDA  
WAGNER PORTES  
CPF:051.872.648-77

2º CARTÓRIO

2º Tabelionato de Notas  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP  
Fone: (18) 3325-1845  
Fabricio R. S. Guazzelli da Silva  
Escritório

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
C/Coço DE ASSIS  
Rua Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP. 19800-002  
TELEFAX: (18) 3325-1645 - www.tabelassissp.com.br

0076AA0214738

FIRMA

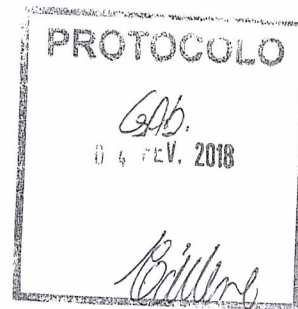
CONHEÇO POR SEU HANNA SEM VÍCIOS E OBRIGADO, ASSIS, PORTES, WAGNER PORTES, CPF: 051.872.648-77, que se encontra em pleno gozo de sua capacidade legal, e que a presente escritura pública foi feita em sua presença e com a assistência de seu advogado, Sr. FABRÍCIO R. S. GUAZZELLI DA SILVA, OAB/SP nº 157.347, inscrita em livro de notas nº 157.347, de 05 de fevereiro de 2018, no Tabelionato de Notas nº 01022018, assinada e rubricada por mim, Tabelante, em conformidade com o disposto no art. 106 do Regulamento do Tabelionato de Notas nº 157/2017, e que a presente escritura pública foi feita em sua presença e com a assistência de seu advogado, Sr. FABRÍCIO R. S. GUAZZELLI DA SILVA, OAB/SP nº 157.347, inscrita em livro de notas nº 157.347, de 05 de fevereiro de 2018, no Tabelionato de Notas nº 01022018, assinada e rubricada por mim, Tabelante, em conformidade com o disposto no art. 106 do Regulamento do Tabelionato de Notas nº 157/2017, e que a presente escritura pública foi feita em sua presença e com a assistência de seu advogado, Sr. FABRÍCIO R. S. GUAZZELLI DA SILVA, OAB/SP nº 157.347, inscrita em livro de notas nº 157.347, de 05 de fevereiro de 2018, no Tabelionato de Notas nº 01022018, assinada e rubricada por mim, Tabelante, em conformidade com o disposto no art. 106 do Regulamento do Tabelionato de Notas nº 157/2017.

14:05 05/02/2018 002102 PREFEITURA DE ASSIS 010.202018

TRAMITAÇÃO Nº 259943 - REQ-159/2021 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



## REQUERIMENTO



Ilmo Srº  
Prefeito Municipal da Cidade de Assis/SP  
José Fernandes

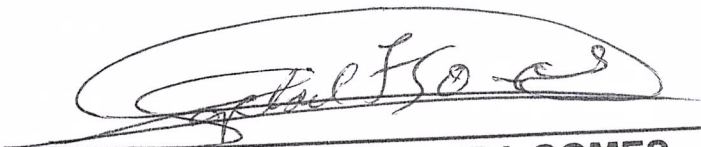
EU, ALEX SANDRO DA SILVA, Brasileiro, portador do RG: 45.378.152-4, CPF: 303.003.238-83, e RAPHAEL FERREIRA GOMES, Brasileiro, portador do RG: 40.943.998-8, CPF: 361.420.608-40, proprietário da Empresa "Casa de Doces" através deste requerimento solicitamos:

Um área de 60 metros quadrados, na Incubadora de Empresas da Cidade de Assis-SP, para fabricação de doces (Paçoca, Doce de Leite e Geleia), gerando inicialmente 5 empregos, com projeção até no final do ano de 9 empregos

Na Certeza de seu deferimento  
Deste já agradecemos

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO DA SILVA  
RG: 45.378.152-4 / CPF: 303.003.238-83

  
\_\_\_\_\_  
RAPHAEL FERREIRA GOMES  
RG: 40.943.998-8 / CPF: 361.420.608-40

08:57 06/02/2018 002118 PREFEITURA M. 0015 -014 PROTOCOLO-D-

TRAMITAÇÃO Nº 259913 - REQ 159/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código C0F8-33D8-48C3-9E58



## REQUERIMENTO

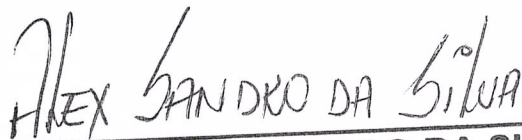
Ilmo Srº  
Prefeito Municipal da Cidade de Assis/SP  
José Fernandes

EU, ALEX SANDRO DA SILVA, Brasileiro, portador do RG: 45.378.152-4, CPF: 303.003.238-83, e RAPHAEL FERREIRA GOMES, Brasileiro, portador do RG: 40.943.998-8, CPF: 361.420.608-40, proprietário da Empresa "Casa de Doces" através deste requerimento solicitamos:

Um área de 1.000 metros quadrados, para construção da sede de Nossa Empresa "Casa de Doces".

Na Certeza de seu deferimento  
Deste já agradecemos

Atenciosamente:



**ALEX SANDRO DA SILVA**  
RG: 45.378.152-4 / CPF: 303.003.238-83

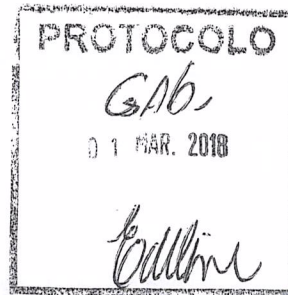


**RAPHAEL FERREIRA GOMES**  
RG: 40.943.998-8 / CPF: 361.420.608-40

08:58 06/02/2018 08:21:19 PESTIUM N. 0555 014.M00010



Assis, 23 de Fevereiro de 2018



Ao Sr Prefeito José Fernandes

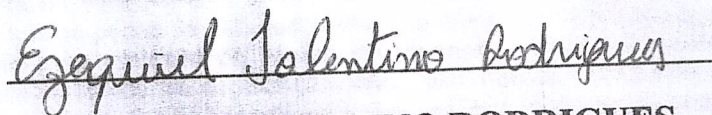
Eu Ezequiel Tolentino Rodrigues, CPF: 286.478.258-88, juntamente com minha esposa Simone Pereira de Santana Rodrigues, CPF: 312.816.518-18, somos microempreendedores, CNPJ: 16.632.552/0001-52 SIMONE PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES 312816518-18, com a atividade de fabricação de Pão de Alho, localizada na Rua: do Pavão, n 149. Atualmente trabalhamos em 3 pessoas, nossa produção diária é de 250 a 300 bandejas com 5 unidades cada.

Vimos através desta, solicitar um espaço na INCUBADORA DE EMPRESAS ou em OUTRO LOCAL no total de 150 metros quadrados.

Buscamos uma oportunidade de um local adequado para buscarmos o crescimento e o sucesso de nosso negócio nesta cidade e junto com o sucesso a geração de novos empregos.

Ficamos no aguardo de um retorno assim que possível.

Atenciosamente.



**EZEQUIEL TOLENTINO RODRIGUES**

**RG: 30.421.900**

**CONTATO: 18-99698-7409 / 18- 99102-7556**

10146 01/03/2018 003720 PEREIRA N. 9555 -014 PROTOCOLO





Assis, 26 de fevereiro de 2.018.

À Prefeitura Municipal do Município de Assis/SP

A/C Sr. Ilustríssimo Prefeito José Aparecido Fernandes

## Solicitação de Espaço (Terreno)



Conforme segue a Apresentação de nossa empresa (Eletro Camargo) que há mais de 7 anos vem se desenvolvendo e crescendo em nosso município; estamos com projeto de ampliação e mais geração de empregos – no momento contamos com 16 funcionários, com possibilidade de crescer para 35 pessoas e conseqüente suas famílias sendo atendidas através de nossa remuneração.

Necessitamos de terreno com aproximadamente 1300m<sup>2</sup> para construção de barracão/almojarifado e escritório administrativo, de preferência no Distrito Industrial de nossa cidade para colocarmos em prática nossa tão sonhada ampliação.

Atenciosamente.

Orlando Bueno de Camargo

Felipe Christani de Camargo

19139 02/03/2018 083894 MORTINA R. EST. 001000001



